



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-1554-58.2011.5.09.0664

Embargante: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**
Procurador: Dr. Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho
Embargado: **RODRIGO DE SOUZA COELHO**
Advogado: Dr. Lucas Gustavo Mariani
Embargado: **INSTITUTO ATLÂNTICO**
Advogado: Dr. Vinícius da Silva Borba

D E C I S Ã O

Os presentes autos foram a mim distribuídos em 7.1.2022.
Entretanto, verifico que participei do julgamento no âmbito do
TRT.

Assim, com esteio no art. 144, II, do CPC, declaro-me impedida e
determino o retorno dos autos à Secretaria da Eg. 2ª Turma para redistribuição, com
compensação, nos termos do art. 319, parágrafo único, do RI/TST.

Publique-se.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Ministra Relatora